



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
2024



Ofício nº 21/2024 / CMP

Pacujá – CE, 18 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico Vossa Excelência que em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de março de 2024, **foi aprovado** o Projeto de Lei Nº 02/2024, dispõe sobre a adequação da remuneração mínima da classe docente do quadro do magistério da educação básica ao piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica e dá providências correlatas. De autoria do Chefe do poder Executivo Sr. Raimundo Rodrigues de Sousa Filho.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO ALVES DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Excelentíssimo Senhor
Raimundo Rodrigues de Sousa Filho
Prefeito Municipal
Pacujá - Ceará

07.734.148/0001-07
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
RUA 22 DE SETEMBRO 325 CENTRO
CEP: 62 180 000 PACUJÁ - CE

18/03/2024